EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 518 / 2025.
Indica manutenção, reforma e adequação na infraestrutura da EMEB Prof. Irene Feijó da Silva.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que a Escola Municipal Irene Feijó da Silva atende crianças de 4 meses à 4 anos de idade, ou seja, bebês;

Considerando que a Creche Irene Feijó está com a sua estrutura de paredes e teto com diversos trincos e reboco caindo em diversos locais;

Considerando que a risco de cair reboco nas crianças e bebês que lá são atendidas, causando danos à integridade física das crianças;

Considerando que faz muito tempo que a Escola não recebe uma manutenção em suas instalações;

Considerando que que o local foi inicialmente projetado para Posto de Saúde, onde funcionou por alguns anos e foi readaptado para funcionar temporariamente como Escola(Creche);

Considerando que existe rampas que podem causar quedas das crianças que recém aprenderam a andar, trazendo riscos de contusões;

Considerando que os banheiros não são adaptados para utilização de crianças da faixa etária que lá frequentam;

Considerando que o parquinho não tem proteção do sol e o piso fica muito quente para crianças pequenas, podendo causar queimaduras quando em contato com o mesmo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine à Secretaria de Educação do Município, a imediata manutenção, reforma e adequação das instalações da Escola Municipal Irene Feijó da Silva.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 29 de janeiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR